



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E  
PROPOSTA**

<b>Data</b>	<b>08/05/2012</b>	<b>Horário: 09h:00min</b>
<b>Licitação /Modalidade</b>	<b>CONVITE PROCESSO</b>	<b>Nº 08/2012 Nº 37/2012</b>

**OBJETO:**

**Contratação de empresa de construção civil com serviços de mão de obra especializada e fornecimentos de materiais para execução de 260 m<sup>2</sup> de lajotas sextavadas que serão aplicadas no estacionamento da Praça balneário Paese, sita a Av. Dr<sup>a</sup>. Zilda Arns Neumann, conforme especificações constantes no Anexo I do edital, projeto básico, ART, e memorial descritivo parte integrante deste edital.**

No dia e hora supra mencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 1497/2012**. Observando que a Licitação foi publicada em Diário Oficial dos Municípios, mural público municipal, no dia 24/04/2012 a fim de ampla divulgação. Das empresas convidadas as quais foram: AVIZ ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-ME, CNPJ: 05.579.928/0001-96, BARBOSA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-ME, CNPJ/MF: 04.375.096/0001-22, OLIVEIRA & POZZER LTDA-ME, CNPJ/MF: 02.607.573/0001-03. Protocolou envelopes a empresa: AVIZ ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-ME, CNPJ: 05.579.928/0001-96, protocolo nº 513/2012. Iniciada a sessão, os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação e proposta, os quais encontravam-se devidamente lacrados. Em seguida iniciaram-se as análises dos documentos constantes nos envelopes de HABILITAÇÃO, o qual detectado a ausência dos seguintes documentos exigidos no edital: 2.3.1 (certidão de acervo técnico apresentado da empresa Doca Casas e Jardins), 2.2.8, 2.3.1.1, 2.3.1.2 (cópia simples sem autenticação), 2.3.5, 2.4.1, 2.4.2, 2.5.2 (e enquadramento nos seguintes), portanto considerado INABILITADO. Ciente o licitante do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC**  
**Comissão Permanente de Licitação**

resultado supra fica o mesmo notificado, e neste instante o mesmo renuncia o direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão exatamente às 10h:00min, indo esta assinada por todos os presentes.

**CARLITO JOAQUIM CUSTÓDIO JÚNIOR**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**FERNANDA CRISTINA ROSA**  
**MEMBRO**

**ISABELA RAICIK DUTRA POHL**  
**MEMBRO**

**Representante presente:**

AVIZ ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-ME  
Narciso de Aviz